

## **EDITAL Nº 022/2024-POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO POSENSINO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, torna público o processo seletivo para credenciamento de docentes permanentes e/ou colaboradores do Programa.

#### **1. DAS LINHAS DE PESQUISA**

##### **1.1 Linha 1: Ensino de Ciências Humanas e Sociais**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de ciências humanas e sociais em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão acerca do ensino dos processos históricos, da formação da sociedade brasileira e do pensamento filosófico. Também tem como foco a utilização do livro didático e a análise dos seus conteúdos, além do uso das tecnologias para a docência nas Humanidades no espaço da escola pública.

##### **1.2 Linha 2: Ensino de Línguas e Artes**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem na área de línguas e artes em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão aplicada ao ensino de música, do ensino de línguas e da formação de leitores, dos gêneros discursivos, dos letramentos, da oralidade, da promoção da leitura e das tecnologias digitais na escola pública.

##### **1.3 Linha 3: Ensino de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias**

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino aprendizagem das ciências naturais, matemática e tecnologias. Com foco na investigação sobre materiais didáticos, tecnologias educacionais e metodologias de ensino no âmbito de disciplinas do ensino básico, da formação técnica e do ensino superior. Assim, visa contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

##### **1.4 Linha 4: Ensino: narrativas, discursos e memórias**

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino-aprendizagem das diferentes ciências e níveis da Educação Básica, de modo transversal. Para tanto, parte-se de produções narrativas, discursivas e memorialísticas que possibilitam compreender, em profundidade, os processos educativos, como base para pensar propostas de ensino, o currículo escolar, a relação saber-poder na educação, a cultura escolar e a história dos processos de ensino-aprendizagem em diferentes especialidades e temporalidades, a docência e a formação dos professores da Educação Básica, as políticas públicas educacionais, e/ou outras formas de intervenção na realidade escolar e, conseqüentemente, na formação dos sujeitos e da sociedade. Portanto, consiste em contribuir para a melhoria do ensino-aprendizagem no ambiente educacional, em geral, com ênfase na educação básica pública, nos seus diversos níveis, a partir de narrativas, discursos e memórias.

## **2. DO PERFIL MÍNIMO**

**2.1** O docente candidato na seleção deverá apresentar o seguinte perfil mínimo comprovado:

- a) Ser docente efetivo de uma das três instituições participantes da cooperação (UERN, UFERSA, IFRN) com nível de doutorado;
- b) Possuir no mínimo 5 (cinco) produções bibliográficas aderentes à área de Ensino (publicações de livros, capítulos de livros e em periódicos) nos últimos 5 anos, sendo pelo menos 2 (duas) produções em periódicos qualis A.
- c) Estar orientando e ter orientado pelo menos 5 aluno(s) de iniciação científica e/ou graduação e/ou pós-graduação;
- d) Ter projeto de pesquisa vigente.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições serão feitas pelo formulário disponível em:  
<https://forms.gle/RmE2myZq1zc1JEf29>.

**3.2** No preenchimento do formulário, o candidato deverá apresentar as seguintes informações, sob pena de indeferimento da inscrição:

- Proposta de trabalho no Posensino para o quadriênio (2025-2028), resumida, descrevendo as atividades de ensino (identificar as disciplinas a serem ministradas e o quantitativo de orientações pretendidas), pesquisa e extensão que serão desenvolvidas no Programa, mencionando as expectativas de impacto social e de interregionalização, nacionalização e internacionalização das ações, bem como apontando as perspectivas de produção de artigos em periódicos qualificados na área de Ensino, capítulos de livros e/ou livros e participação e publicação em eventos nacionais e internacionais durante o quadriênio;
- Cópia do projeto de pesquisa em vigência;
- Cópia do Diploma de Doutorado (revalidado, se for o caso) emitido por curso/universidade reconhecido pelo MEC;

- Currículo Lattes atualizado.
- Planilha de produtividade individual (Anexo 01)

**3.3** A inscrição de cada candidato deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do Programa, obedecendo a sua formação e sua produção.

**3.4** O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** As vagas ofertadas para credenciamento de novos docentes são distribuídas por linha de pesquisa, da seguinte forma:

LINHA DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VAGAS
Linha 1	03
Linha 2	04
Linha 3	02
Linha 4	02

**4.2** Visando a manutenção da equidade institucional na associação ampla do Posensino, será considerado, para efeito de análise e distribuição das vagas supracitadas, a seguinte distribuição entre as instituições:

- 50% das vagas direcionadas para a UFERSA;
- 25% das vagas para a UERN;
- 25% das vagas para o IFRN.

**4.3** As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou instituições de acordo com as necessidades do programa e decisão do colegiado do Posensino, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no edital.

#### **5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**5.1** A coordenação do Posensino, tomando como referência os itens 2 e 3 desta chamada, deferirá ou indeferirá as solicitações;

**5.2** As solicitações deferidas serão avaliadas pela comissão de credenciamento designada pelo Colegiado, que classificará os candidatos dentro das vagas oferecidas, levando em conta o Currículo *Lattes*, o plano de trabalho apresentado e o interesse do programa, conforme orientações da área de Ensino;

**5.3** A análise da produção do Currículo *Lattes* considerará a tabela de pontuação disponível no Anexo 01;

**5.4** Caberá ao colegiado, a partir das necessidades objetivas do Posensino em relação às demandas por novos docentes, a decisão final a respeito da inclusão dos selecionados ao Programa;

**5.5** Inicialmente, os professores credenciados ofertarão vagas no curso de mestrado, sendo possível a oferta de vagas posteriormente no curso de doutorado, a critério do

colegiado e desde que atendidos os requisitos mínimos do Regimento vigente e da Área de Ensino;

5.6 A critério do colegiado, e considerando os interesses do programa em subáreas, temas ou projetos estratégicos, docentes podem ser credenciados como colaboradores.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do edital	19/06/2024
Período de inscrições	24/06/2024 a 21/07/2024
Homologação das inscrições	23/07/2024
Recurso	24/07/2024
Homologação das inscrições após análise de recurso	25/07/2024
Resultado parcial	07/08/2024
Recurso	08/08/2024
Resultado final	09/08/2024

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.2 Os resultados final e das etapas que o antecedem no processo de seleção serão publicados no site do POSENSINO ([propeg.uern.br/posensino](http://propeg.uern.br/posensino)) e no JOUERN.

7.3 O resultado final da seleção deverá ser homologado pelo colegiado do POSENSINO.

7.4 Outras informações estarão disponíveis no site do POSENSINO em [propeg.uern.br/posensino](http://propeg.uern.br/posensino).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado, observando o Regimento Interno do POSENSINO e as demais normas da pós-graduação das três instituições associadas. Em instância superior, os casos omissos serão julgados pelos órgãos competentes das três instituições que compõem a associação.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2024.

*Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho*

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria nº 1289/2024-GP/FUERN

**ANEXO I**

PLANILHA DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL				
Proponente:				
ITEM		Pontuação padrão	Pontuação individual (informada pelo pesquisador)	Pontuação individual (após verificação pela comissão de avaliação)
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>				
Experiência como Docente Permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu		120		
Experiência como Docente Colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu		30		
Pós-doutorado (por semestre do estágio)		40		
<b>GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (considerar os últimos 5 anos)</b>				
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	200		
	A2	170		
	A3	130		
	A4	100		
	B1	80		
	B2	60		
	B3	40		
	B4	20		
Anais em eventos	Resumo expandido	Local/Regional (teto=2)	2	
		Nacional (teto=3)*	4	
		Internacional (teto=3)*	6	
	Trabalho completo	Local/Regional (teto=3)	5	
		Nacional (teto=4)*	15	
		Internacional (teto=4)*	20	
Livro publicado/organizado com ISBN e com conselho editorial		40		
Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial		20		
<b>GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
Orientação concluída	Tese de Doutorado	60		
	Dissertação de Mestrado	30		
	Iniciação Científica/Tecnológica	15		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	7		
	Curso de Especialização (teto=3)	4		
	TCC de Graduação (teto=3)	2		
	Projeto institucionalizado no DP	4		
Orientação em andamento	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
	Iniciação Científica/Tecnológica	7		

	Iniciação Científica (Ensino Médio)	3		
	Curso de Especialização (teto=3)	2		
	TCC de Graduação (teto=3)	1		
	Projeto institucionalizado no DP	1		
Co-Orientação concluída	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
Co-Orientação em andamento	Tese de Doutorado	15		
	Dissertação de Mestrado	8		
Participação em bancas	Doutorado	8		
	Mestrado	4		
<b>GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES</b>				
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		100		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		50		
Coordenação de projetos de iniciação à docência e/ou residência pedagógica		100		
Coordenação de projetos de extensão e/ou ensino		50		
Patentes registradas relacionadas a área de Ensino		100		
Registro de software desenvolvido relacionados a área de Ensino		50		
Produtos educacionais registrados em bases de dados com acesso aberto		50		
Prêmios relacionados a atividades de Ensino	Nacional (teto=3)	5		
	Internacional (teto= 3)	10		
<b>Total</b>				
<b>* Eventos científicos promovidos pelas Associações/Sociedades Científicas das Áreas.</b>				